



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br](mailto:compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO E DIVISÃO DE PROJETOS DO LOTEAMENTO EM ANDAMENTO NA RUA DOS INDIOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Para esta contratação se opta por processo de inexigibilidade de licitação com fundamentação no Art. 75 Inciso I da lei 14.133/2021, sendo a proponente **ANGULAR PROJETOS LTDA, com CNPJ Nº 40.751.677/0001-86 e NIRE Nº 42206449164.**

Sendo que a contratação é indispensável para se dar continuidade ao desenvolvimento do Loteamento municipal localizado em área de terras próximo a escola municipal Santa Lucia, na Rua dos Índios, centro do município de Entre Rios-SC, loteamento este que visa atender famílias carentes;

A contratação da empresa **ANGULAR PROJETOS LTDA**, se justifica pelo conhecimento que a mesma tem em relação ao projeto original sendo que a mesma o confeccionou, algo que torna não só mais em conta para a mesma, como já detém conhecimento necessário sobre a realidade que deixara mais rápida e rápida as alterações neste momento que se fazem necessárias, além da mesma contratada deter grande conhecimento sobre o assunto quando do projeto em questão

**3. Descrições**

Proposta para trabalhos de elaboração de projeto sendo a alteração da rede de energia do loteamento popular em 02 etapas e aprovação junto a concessionária de entrada de energia.

- Elaboração de 02 projeto da rede do loteamento
- Aprovação junto a concessionária das 2 etapas



- Elaboração de planilha orçamentária para futura licitação.

**Não incluso na proposta:**

- Licenciamento ambiental e alvarás.

**4. Dados Gerais**

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal Da Infraestrutura – Joacir Milhoranza

4.2. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos;

4.3. Prazo de entrega 20 (vinte) dias após autorização.

**5. Documentos Anexos**

5.1. Orçamento:

Valor total da proposta: ..... R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

5.2. CNDs:

- a) Certidão negativa federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal;
- d) Certidão negativa FGTS;
- e) Certidão negativa trabalhista;
- f) Certidão negativa Falência e concordata

Entre Rios-SC, 11 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome: JOÃO MARIA ROQUE  
Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.